

REQUERIMENTO Nº , de 2007
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei Complementar nº 144, de 2004, com o Projeto de Lei Complementar nº 336, de 2006.

Senhor Presidente,

Tramitam nesta Casa dois Projetos de Lei Complementar que visam regular aspectos relacionados ao tempo máximo para atendimento bancário, entre outras mudanças. São eles o Projeto de Lei Complementar 144/04 e o Projeto de Lei Complementar 336/06.

O Projeto de Lei Complementar 144/04, de autoria da ilustre Deputada Alice Portugal, que “dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento nos estabelecimentos bancários”. Dentre as determinações constantes neste projeto destacamos: estabelecimento de tempo máximo de 15 minutos para atendimento (art. 1º, caput), expedição de senhas para controle do tempo de espera (art. 1º, parágrafo único) e estabelecimento de sanções pelo descumprimento da lei (art. 2º).

O Projeto de Lei Complementar 336/06, de autoria do nobre Deputado Carlos Souza, que “dispõe sobre o atendimento aos consumidores no interior das agências bancárias e dá outras providências”. Dentre as determinações constantes neste projeto destacamos: estabelecimento de tempo máximo de 30 minutos para atendimento com emissão de senhas para comprovação (art. 2º, inciso II); guichê para atendimento preferencial (art. 2º, inciso III), instalação de



sanitários, bebedouros (art. 2º, inciso IV) e cadeiras (art. 2º, inciso I) e estabelecimento de sanções pelo descumprimento da lei (art. 3º).

Como se observa, Senhor Presidente, tratam-se de matérias correlatas, que visam regular o mesmo tema e devem tramitar conjuntamente.

Tendo em vista que estão cumpridos os requisitos apontados no parágrafo único do art. 142 e que ambas as matérias estão sujeitas à apreciação do Plenário, requeremos nos termos do art. 142 e 143 a tramitação conjunta do PLP 144/04 e do PLP 336/06.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2.007.

LUIZ CARLOS HAULY
DEPUTADO FEDERAL – PSDB/PR



DF6E9BE200